
PROCESSO:	00015501.989.21-4
REPRESENTANTE:	▪ LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO (CPF 289.477.748-55)
REPRESENTADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA (CNPJ 44.477.909/0001-00) ▪ ADVOGADO: RONALDO SERGIO DUARTE (OAB/SP 128.639)
ASSUNTO:	Representação visando ao exame prévio de edital do Chamamento Público n.º 012/2021 Global, da Prefeitura Municipal de Marília, que objetiva a seleção de organização social, visando à contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos para celebração de contrato de gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, nos termos da Portaria de Consolidação nº 02/2017 e Portaria nº 2979/2019 (Previne Brasil), ambas do Ministério da Saúde, referentes às equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Apoio Multiprofissional, equipe Consultório na Rua e profissionais para a Atenção Primária ao Sistema Prisional e Unidades Socioeducativas no Município.
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	UR-04

Vistos.

Trata-se de representação visando ao exame prévio de edital do Chamamento Público n.º 012/2021 Global, da Prefeitura Municipal de Marília, que objetiva a seleção de organização social, visando à contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos para celebração de contrato de gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, nos termos da Portaria de Consolidação nº 02/2017 e Portaria nº 2979/2019 (Previne Brasil), ambas do Ministério da Saúde, referentes às equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Apoio Multiprofissional, equipe Consultório na Rua e profissionais para a Atenção Primária ao Sistema Prisional e Unidades Socioeducativas no Município.

Segundo o edital, foi estipulado o dia 26/07/2021 como data da entrega dos envelopes.

Considerando a conexão da matéria presente neste expediente com aquelas tratadas nos processos n.ºs **TC-015275.989.18-4**, **TC-015450.989.21-5** e **TC-015478.989.21-3**, de relatoria do eminente Conselheiro Antonio Roque Citadini, de ordem da Presidência, encaminhe-se à distribuição, por prevenção, nos termos do § 1º do artigo 36 do Regimento Interno, adotando-se as providências e anotações de estilo.

GP, em 22 de julho de 2021.

EVERTON DE SIQUEIRA ONOFRIO
Assessor Técnico-Procurador

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EVERTON DE SIQUEIRA ONOFRIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-A9DM-B0BQ-7G93-6DT3